



PORTARIA Nº 068/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo em exercício, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir horário de trabalho a Servidora Municipal, conforme segue:

NOME	CARGO	Local/Horário
Viviane Lando	Assessor Especial de Administração	Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças
Terça-feira Manhã Tarde	-	08:00 as 12:00 13:30 as 17:30
Quinta-Feira Manhã Tarde	-	08:00 as 12:00 13:30 as 17:30

Art. 2º. A Servidora, face ao interesse público, cumprirá sua jornada de trabalho desta forma, por prazo indeterminado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando portaria nº. 181/2011 de 21 de junho de 2011, retroagindo seus efeitos em 16 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de fevereiro de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABRIELA BAUMGARDT
Diretora de Pessoal e Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi PUBLICADO
em 22/02/16 tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 22/02/16 a 08/03/16

Visto